



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 022 | Uruoca - Ceará | 07 páginas
Publicação: Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019 | Circulação: sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Sylvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	07
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	07

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTA PRELIMINAR

PADRÃO DE RESPOSTA PRELIMINAR DA PROVA ANALÍTICO-DISCURSIVA – SEGUNDA ETAPA

O Governo Municipal de Uruoca, através do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 010/2018-GAB, que dispõe sobre Seleção pública para o provimento dos cargos em comissão, de Diretor e Coordenador Pedagógico junto às escolas da Rede Municipal de Ensino de Uruoca, vem publicar o padrão de resposta preliminar da prova analítico-discursiva da segunda etapa.

1 - A BNCC é um documento normativo e definidor de um conjunto sistêmico e progressivo de aprendizagens essenciais, contribuindo para superação da fragmentação das políticas educacionais. Assim, a BNCC assegura aos estudantes o desenvolvimento de competências gerais. Com base nisso, qual seria o conceito de Competência, segundo a BNCC?

PADRÃO DE RESPOSTA: Na BNCC, competência é definida como mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores que capacitem o aluno para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo trabalho.

2 - Na história da Educação Brasileira, as primeiras referências à educação integral remontam à década de 1930, incorporadas ao Movimento dos Pioneiros da Educação Nova. Com a BNCC, o conceito de Educação Integral se reconstruiu no âmbito das políticas

educacionais. Assim, qual a definição de educação integral e quais suas implicações para o desenvolvimento do aluno ?

PADRÃO DE RESPOSTA: a educação integral visa à formação e ao desenvolvimento humano global, rompendo com visões reducionistas. Como implicações, significa assumir uma visão plural e integralizada do aluno. Implica, ainda, em um modelo educacional voltado ao acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno do estudante.

3 - GADOTTI (2000), ao discutir o PPP, aponta como princípios centrais para gestão democrática da escola: autonomia e participação. Com base nisso, discorra sobre a importância da gestão democrática para implementação do PPP na Escola.

PADRÃO DE RESPOSTA: A gestão democrática é condição para que a escola se torne local e espaço de efetiva participação, pautando-se na dignidade e no respeito, no comprometimento coletivo, viabilizando, dessa forma, a autonomia e participação para implementar o PPP na Escola.

4 - O Conselho Escolar é um órgão representativo da comunidade escolar. Sua atuação está diretamente relacionada à democratização da gestão escolar. Com base nisso, discorra sobre a atuação pedagógica do Conselho Escolar.

PADRÃO DE RESPOSTA: a atuação pedagógica do Conselho Escolar se releva nas seguintes ações: Promover relações pedagógicas que favoreçam o respeito ao saber do estudante; propor e coordenar alterações curriculares; acompanhar e evolução dos indicadores educacionais, sugerindo intervenções pedagógicas visando à melhoria da qualidade educacional.

5 - Desde sua origem, na década de 1990, a avaliação em larga escala vem ganhando espaço no âmbito educacional, não somente em



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



termos de disseminação pelos diferentes estados da federação, como também quanto aos impactos diretos para as escolas avaliadas, sobretudo as públicas. Assim, discorra sobre as implicações das avaliações em larga escala para o contexto escolar.

PADRÃO DE RESPOSTA: *As implicações das avaliações em larga escala para o contexto escolar se implementam no fornecimento de um diagnóstico do nível de conhecimento atingido pelos alunos, em determinadas etapas da escolarização, permitindo aos gestores planejar e fomentar ações com vistas ao aperfeiçoamento e qualificação da educação ofertada.*

6 - Sabe-se que o currículo é o pilar sobre o qual a prática pedagógica vai se delineando. Na escola, todos “respiram” o currículo. Com base nisso, discorra sobre o papel do educador nesta dinâmica.

PADRÃO DE RESPOSTA: *O papel do educador na dinâmica curricular é de fundamental importância. Ele é o grande implementador/mediador da construção dos currículos que se materializam nas salas de aulas, através de suas práticas, posturas e visões de mundo. Daí a necessidade de o educador participar criticamente da elaboração de currículos mais atraentes, democráticos e fecundos.*

7 - O planejamento é peça fundamental para o sucesso das ações escolares. Dessa forma, quais são as implicações na prática educativa de uma escola que tem no planejamento seu ponto forte?

PADRÃO DE RESPOSTA: *Planejar, organizando a ação educativa, é oferecer um clima que favoreça o processo de construção do conhecimento, olhando para os objetivos que se pretende alcançar, o potencial didático da equipe escolar e as estratégias/intervenções utilizadas. Todos esses itens contribuem para o sucesso da escola que se planeja e se organiza*

8 - Sabe-se que, com a gestão democrática, houve também a descentralização da figura do Diretor no gerenciamento dos processos escolares, o que contribuiu também para o desenvolvimento da gestão pedagógica. Assim, muitos autores têm se debruçado sobre este novo perfil de liderança na escola. Com base nisso, discorra sobre o papel do gestor em sua dimensão pedagógica.

PADRÃO DE RESPOSTA: *a gestão pedagógica está diretamente relacionada ao objetivo máximo da escola, que é a promoção da aprendizagem e formação de seus alunos. O gestor com este perfil promove e articula um ambiente estimulante e motivador, orientado por altas expectativas de aprendizagem, integração da equipe, clima escolar positivo e melhoria dos processos educacionais e seus resultados.*

9 - A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 foi a primeira lei educacional a estabelecer atribuições para os estabelecimentos de ensino. De acordo com o artigo 12 da referida lei, discorra sobre o que cabe à escola, respeitando as normas comuns e as do seu sistema de ensino.

PADRÃO DE RESPOSTA: *De acordo com a referida Lei, cabe à escola elaborar e executar sua proposta pedagógica. Com isso, a LDB abre caminho para o exercício da autonomia pedagógica dos estabelecimentos de ensino, fazendo com que todos os agentes que fazem parte da Escola contribuam para construção de seu fazer pedagógico.*

10 - Em seu texto “Currículo, Políticas Curriculares e Didática na Educação Básica: Questões que à Escola Cabe Enfrentar”, Thelma Polon (2013) busca redimensionar o conceito de currículo na

contemporaneidade. Tomando por base os novos redimensionamentos teóricos propostos pela autora, discorra sobre a definição de currículo.

PADRÃO DE RESPOSTA: *A definição de currículo proposta por Thelma Polon, refere-se ao conjunto de conhecimentos eleitos em uma determinada época ou contexto. Na dinâmica do texto, o currículo escolar se define, ainda, contemporaneamente a partir da contribuição de diferentes autores e sua seleção de conhecimentos, valores e instrumentos da cultura, produzidos em contextos e práticas sociais e culturais distintas, com vistas à formação dos alunos.*

PORTARIA Nº 033/2019, URUOCA/CE DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação da Seleção Pública do Edital Nº. 008/2018, 31 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA juntamente com a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade aos termos do Edital Nº. 008/2018, 31 de dezembro de 2018, que definiram normas a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a relação final de classificados e respectiva pontuação, publicada no Diário Oficial do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, os Resultados Finais da Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos de servidores, em atendimento às necessidades temporárias da rede municipal, contemplando as necessidades temporárias de excepcional interesse público, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará, conforme o Edital Nº. 008/2018, 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Tornar público aos interessados a homologação dos resultados definitivos da Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos de servidores, em atendimento às necessidades temporárias da Secretaria da Educação, para os cargos de Professor Polivalente, Professor de História, Professor de Matemática, Professor de Ed. Física, Professor de Língua Portuguesa, com a classificação dos candidatos aprovados em anexo a esta Portaria.

Art. 3º As disposições sobre o preenchimento de vagas, bem como o prazo de validade da Seleção Pública seguem o disposto no Edital Nº. 008/2018, 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as publicações anteriores e revogando-se os resultados e publicações em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

SÔNIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº028/2019

MICHEL MOREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº107/2017

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



**RESULTADO FINAL**

CARGOS FINALÍSTICOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA OS CARGOS PROFESSOR POLIVALENTE, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE ED. FÍSICA E PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA.

02	ANTONIA LUCIANA VASCONCELOS	30	60	90	2º CLASSIFICADA
03	CLEIDIANE BATISTA SAMPAIO	36	50	86	3º CLASSIFICADA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº	NOME	TÍTULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	PEDRO MARTINS DA SILVA	49	60	109	1º CLASSIFICADO
02	JANIELI DA COSTA SOARES	30	55	85	2º CLASSIFICADA
03	FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA	30	50	80	3º CLASSIFICADO

PROFESSOR DE ED. FÍSICA

Nº	NOME	TÍTULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	VANNUT MARTINS DE SOUZA	40	55	95	1º CLASSIFICADO
02	ÂNDRIA ARAUJO GOMES DE ALMADA	40	50	90	2º CLASSIFICADA
03	LYCIA ÁUREA F. FROTA BATISTA	31	30	61	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR DE HISTÓRIA- SEDE

Nº	NOME	TÍTULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	JOÃO PEREIRA RIBAMAR JUNIOR	30	90	120	1º CLASSIFICADO
02	FRANCISCA ROSALBA M. ALBUQUERQUE	30	85	115	2º CLASSIFICADA
03	RENARA ALMADA MOREIRA	30	80	110	3º CLASSIFICADA
04	GRACIELE VIDAL FREIRE	33	75	108	4º CLASSIFICADA
05	FRANCISCO CARDOZO PORTELA	35	70	105	CLASSIFICAVEL
06	HENRIQUE RAMON DA SILVA RIBEIRO	38	65	103	CLASSIFICAVEL

PROFESSOR DE HISTÓRIA- CAMPANARIO

Nº	NOME	TÍTULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA AILA CAETANO MOREIRA SAMPAIO	53	50	103	1º CLASSIFICADA

PROFESSOR POLIVALENTE –SEDE

Nº	NOME	TÍTULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	AURILEA ALVES MOREIRA	33	70	103	1º CLASSIFICADA
02	FRANCISCA APOLIANA SARAIVA DA SILVA	32	70	102	2º CLASSIFICADA
03	MARIA GLAUCIENE LOURENCO	30	70	100	3º CLASSIFICADA
04	JEANE PIRES CAMILO	33	65	98	4º CLASSIFICADA
05	M. DOS NAVEGANTES FELIX DA COSTA	32	60	92	5º CLASSIFICADA
06	MARIA DO LIVRAMENTO S. DA SILVA	30	60	90	6º CLASSIFICADA
07	MARIA EDNARA DA SILVA	31	60	91	7º CLASSIFICADA
08	VALDIRENE LIMA A. DA SILVA	40	50	90	CLASSIFICAVEL
09	ALESSANDRA VIEIRA ARAUJO	30	55	85	CLASSIFICAVEL
10	EDICLEIA DA COSTA SOARES	30	50	80	CLASSIFICAVEL
11	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	38	40	78	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR POLIVALENTE –CAMPANARIO

Nº	NOME	TÍTULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	FERNANDA SAMPAIO DE O. BATISTA	40	90	130	1º CLASSIFICADA
02	ANTONIA DANILA SILVA MATOS	38	85	123	2º CLASSIFICADA
03	MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA	45	75	120	3º CLASSIFICADA





04	SAMILLE SILVA ARRUDA	30	85	115	4º CLASSIFICADA
05	OLIVIA FONTENELE GOMES	30	85	115	5º CLASSIFICADA
06	PATRICIA PESSOA DE SOUSA DA CRUZ	30	80	110	6º CLASSIFICADA
07	ACIONEDA SAMPAIO BATISTA	30	75	105	7º CLASSIFICADA
08	REGILANIA OLIVEIRA AGUIAR	31	65	96	8º CLASSIFICADA
09	ROBERIO FERREIRA CHAVES	31	65	96	CLASSIFICAVEL
10	CLAUDINEIA BATISTA OLIVEIRA	34	60	94	CLASSIFICAVEL
11	LUCICLEIDE A. DOURADO SANTOS	33	60	93	CLASSIFICAVEL
12	MARIA AURELIA DE ALMEIDA MATOS	32	60	92	CLASSIFICAVEL
13	KECIO JHONS CUNHA ARAUJO	42	50	92	CLASSIFICAVEL
14	GASPAR OLIVEIRA FARIAS	35	50	85	CLASSIFICAVEL
15	CLENIRA CUNHA ARAUJO	32	50	82	CLASSIFICAVEL
16	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GUILHERME	60	40	100	DESCLASSIFICADA
17	IRENE MOREIRA DE OLIVEIRA	60	0	60	DESCLASSIFICADA

URUOCA-CE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

SÔNIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
CHEFE INTERINA DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº028/2019

MICHEL MOREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº107/2017

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2019, URUOCA/CE DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação da Seleção Pública do Edital Nº. 001/2019, 18 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA juntamente com a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade aos termos do Edital Nº. 001/2019, 18 de janeiro de 2019, que definiram normas a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a relação final de classificados e respectiva pontuação, publicada no Diário Oficial do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, os Resultados Finais da Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos de servidores, em atendimento às necessidades temporárias da rede municipal, contemplando as necessidades temporárias de excepcional interesse público, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará, conforme o Edital Nº. 001/2019 de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Tornar público aos interessados a homologação dos resultados definitivos da Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos de servidores, em atendimento às necessidades temporárias da Secretaria da Saúde, para o cargo de Enfermeiro, com a classificação dos candidatos aprovados em anexo a esta Portaria.

Art. 3º As disposições sobre o preenchimento de vagas, bem como o prazo de validade da Seleção Pública seguem o disposto no Edital Nº. 001/2019 de 18 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as publicações anteriores e revogando-se os resultados e publicações em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

SÔNIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº028/2019

MICHEL MOREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº107/2017

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	TITULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	WANGERO N SILVA ARAUJO	47	70	117	1º CLASSIFICADO
02	MARILIA RODRIGUES MOREIRA SILVEIRA	52	60	112	2º CLASSIFICADA
03	FRANCISCA GLEYSY LIMA BARROS	61	50	111	3º CLASSIFICADA
04	KARINE MOREIRA BARBOSA	30	50	80	CLASSIFICAVEL



**RESULTADO FINAL**

URUOCA-CE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CARGOS FINALISTICOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DA SAUDE, PARA O CARGO DE ENFERMEIRO.

ENFERMEIRO

Nº	NOME	TITULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIZ JUNIOR MENDES SALES	79	90	169	1º CLASSIFICADO
02	FRANCISCO CAETANO DE SOUSA	74	80	154	2º CLASSIFICADO
03	ROSEMARY DE CASTRO	82	70	152	3º CLASSIFICADA
04	CYNTIA BATISTA LIMA	69	80	149	CLASSIFICAVEL
05	ANDRESSA RODRIGUES ALVES	61	70	131	CLASSIFICAVEL
06	KASSIA VALERIA DE SOUSA DUARTE	53	50	103	CLASSIFICAVEL
07	NISLEUDA ELIAS NASCIMENTO	37	60	97	CLASSIFICAVEL
08	GABRIELA LOPES DE SOUSA	40	55	95	CLASSIFICAVEL
09	ANNA RAQUEL BESERRA LOPES	30	60	90	CLASSIFICAVEL
10	JOSÉ ROBERTO ROMÃO SILVA	47	45	92	DESCLASSIFICADO
11	JORGELANE SILVA CAVALCANTE	50	30	80	DESCLASSIFICADA
12	CRISTOVANIA MOREIRA DE LIMA	31	30	61	DESCLASSIFICADA

SÔNIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
CHEFE INTERINA DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 028/2019

MICHEL MOREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº107/2017

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 04/2019

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefa Interina de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 006/2018-GAB, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades da Secretaria de Educação. RESOLVE CONVOCAR, a candidata aprovada, abaixo relacionada, a se fazer presente, na data de 01 de fevereiro de 2019 (sexta-feira), das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	CARGO
MARIA DYHANKELLY MONTE DA SILVA	NUTRICIONISTA

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
CHEFA INTERINA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 028/2019

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 05/2019

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefa Interina de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 008/2018-GAB, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades da Secretaria de Educação. RESOLVE CONVOCAR, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazerem presente, na data de 01 de fevereiro de 2019 (sexta-feira), das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.





NOME	CARGO
WANGERON SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
MARILIA RODRIGUES MOREIRA SILVEIRA	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA
FRANCISCA GLEYSY LIMA BARROS	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA
KARINE MOREIRA BARBOSA	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA
PEDRO MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMATICA
JANIÉLI DA COSTA SOARES	PROFESSOR DE MATEMATICA
FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA	PROFESSOR DE MATEMATICA
VANNUT MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR DE MATEMATICA
ÂNDRIA ARAUJO GOMES DE ALMADA	PROFESSOR DE MATEMATICA
JOÃO PEREIRA RIBAMAR JUNIOR	PROFESSOR DE HISTORIA
FRANCISCA ROSALBA M. ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE HISTORIA
RENARA ALMADA MOREIRA	PROFESSOR DE HISTORIA
GRACIELE VIDAL FREIRE	PROFESSOR DE HISTORIA
FRANCISCO CARDOZO PORTELA	PROFESSOR DE HISTORIA
MARIA AILA CAETANO MOREIRA SAMPAIO	PROFESSOR DE HISTORIA
AURILEA ALVES MOREIRA	PROFESSOR POLIVALENTE
FRANCISCA APOLIANA SARAIVA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA GLAUCIENE LOURENÇO	PROFESSOR POLIVALENTE
JEANE PIRES CAMILO	PROFESSOR POLIVALENTE
M. DOS NAVEGANTES FELIX DA COSTA	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DO LIVRAMENTO S. DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA EDNARA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE
VALDIRENE LIMA A. DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE
ALESSANDRA VIEIRA ARAUJO	PROFESSOR POLIVALENTE

EDICLEIA DA COSTA SOARES	PROFESSOR POLIVALENTE
FERNANDA SAMPAIO DE O. BATISTA	PROFESSOR POLIVALENTE
ANTONIA DANILA SILVA MATOS	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA	PROFESSOR POLIVALENTE
SAMILLE SILVA ARRUDA	PROFESSOR POLIVALENTE
OLIVIA FONTENELE GOMES	PROFESSOR POLIVALENTE
PATRICIA PESSOA DE SOUSA CRUZ	PROFESSOR POLIVALENTE
ACIONEDA SAMPAIO BATISTA	PROFESSOR POLIVALENTE
REGILANIA OLIVEIRA AGUIAR	PROFESSOR POLIVALENTE

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
CHEFA INTERINA DE RECURSOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO DE SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 028/2019

REPUBLIKAÇÕES OU RETIFICAÇÕES

DECRETO Nº 004/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Institui o Calendário de Programação dos Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Uruoca, bem como da Lei Municipal nº. 164, de 30 de maio de 1993 – Código de Postura do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos feriados municipais e pontos facultativos para aferir melhor planejamento e organização dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO ainda, a previsão do art. 175, da CF/88, bem como na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos indispensáveis, conforme princípio insculpido no art. 6º, §1º, da Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Uruoca, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2019, nos seguintes termos:

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
01/Janeiro	Terça-Feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional





04/Março	Segunda-Feira	Imprensado alusivo ao Carnaval	Facultativo	Nacional
18/Março	Segunda-Feira	Imprensado alusivo à véspera do Feriado de São José	Facultativo	Municipal
19/Março	Terça-Feira	Dia de São José (Padroeiro do Estado do Ceará)	Feriado	Estadual
26/Março	Terça-Feira	Emancipação Política do Município de Uruoca	Feriado	Municipal – Lei Municipal nº. 164/1993
19/Abril	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21/Abril	Domingo	Tiradentes	Feriado	Nacional
01/Maio	Quarta-Feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado	Nacional
20/Junho	Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado	Nacional
21/Junho	Sexta-Feira	Imprensando posterior à Corpus Christi	Facultativo	Municipal
15/Julho	Segunda-Feira	Festival de Quadrilhas	Facultativo	Municipal
15/Agosto	Quinta-Feira	Nossa Senhora do Livramento	Feriado	Municipal – Lei Municipal nº. 164/1993
07/Setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12/Outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
28/Outubro	Segunda-Feira	Dia do Servidor Público	Facultativo	Municipal
02/Novembro	Sábado	Finados	Feriado	Nacional
15/Novembro	Sexta-Feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
25/Dezembro	Quarta-Feira	Natal	Feriado	Nacional
31/Dezembro	Terça-Feira	Véspera de Ano Novo	Facultativo	Municipal

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



Art. 2º Os Órgãos de serviços considerados essenciais deverão manter um regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, ficando delegada a competência a cada Secretário (a) Municipal estabelecer o regime das repartições de sua gestão, do qual se responsabilizará quando da paralisação do serviço causar danos ou prejuízos à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 28 de janeiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Documento assinado digitalmente.